DECRETO N° 13.905, DE 01 DE AGOSTO DE 2018.

HOMOLOGA CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DE ESTAGIÁRIOS.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art.64, Inciso XXI da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista o disposto na Lei n° 2.614, de 02 de outubro de 2003 e Decreto n° 11.137, de 07 de agosto de 2014, em atendimento ao Mem. n° 0418/2018/FMAS, protocolizado sob o n° 503149, datado de 19 de julho de 2018,

DECRETA:

Art. 1° - Fica homologado a classificação do processo seletivo de Estagiários, na forma do Edital n° 014/2018, de 23 de julho de 2018.

Art. 2° - A classificação definitiva deverá ser divulgada convenientemente, afixando-se o resultado final no átrio da Prefeitura Municipal de Nova Venécia-ES.

Art. 3° - Serão expedidos na medida das necessidades administrativas os respectivos termos de Compromisso com os estagiários, obedecidas rigorosamente a ordem de classificação.

Art. 4° - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, ao 01 dia do mês de agosto de 2018.

Mário Sérgio Lubiana
Prefeito

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 13.905, DE 01 DE AGOSTO DE 2018

ANEXO I

CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO – ADMINISTRAÇÃO

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PERÍODO
1°	LORRANY DOS SANTOS BERNARDINO	5°
2°	MURILO FRANCISCO DOS SANTOS	3°

CLASSIFICAÇÃO ESTÁGIO – CIÊNCIAS CONTÁBEIS

CLASSIFICAÇÃO	NOME	PERÍODO
1°	GILVANDRA CEZARIO	6°